

Edital nº 004/2025 - Reitoria de 08 de outubro de 2024

PROCESSO SELETIVO 2025.1

Mensagem ao Candidato

É com imensa satisfação que o (a) felicitamos por ter optado pelo vestibular dos cursos de graduação do UNIFAESF, que hoje se consolidam como os mais confiáveis e bemelaborados do Estado do Piauí. Dessa forma, os estudantes que nele forem aprovados deverão se considerar privilegiados, uma vez que ingressarão numa das mais bemconceituadas Instituições de Ensino Superior do Estado do Piauí. Aqui, você, com empenho e dedicação, começará a construir um grande e brilhante futuro – não só no campo profissional – de inegável qualidade, seja pela educação que aqui receberão, seja pelo convívio universitário de alto padrão.

O UNIFAESF está a sua espera com tudo a que você tem direito, ultrapassando a barreira do vestibular, com seus novos cursos, incluindo os bacharelados em **Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e Medicina.**

O UNIFAESF está comprometido com a formação de profissionais éticos, com responsabilidade social, para atuar no mundo do trabalho de forma crítica e solidária. Um profissional capaz de interferir efetivamente na transformação da realidade e na construção de um país que toda a sociedade brasileira sonha e deseja.

Deve-se ressaltar que o ensino de graduação ofertado pelo UNIFAESF se situa em alto nível refletindo assim o alto grau de conhecimento e dedicação dos profissionais e discentes que dela participam.

O Centro Universitário o (a) aguarda. Não deixe passar essa grande oportunidade de estudar. Venha brilhar no UNIFAESF.

SEJAM MUITO BEM-VINDOS (AS)!

Elza Waquim Bucar de Arruda Almeida Nunes

Presidente da Mantenedora e Reitora do UNIFAESF

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAESF - UNIFAESF

Reitora

Elza Waquim Bucar de Arruda Almeida Nunes

Vice-Reitora

Elda Waquim Bucar de Arruda

Pró-Reitor Acadêmico

Anderson de Sousa Pinto

Secretária Acadêmica

Jasmina Gardenia Bucar Lages Carvalho

COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR

Presidente

Elza Waquim Bucar de Arruda Almeida Nunes

Membros

Anderson de Sousa Pinto
Cláudia Alves Morais Santos
Jasmina Gardenia Bucar Lages Carvalho
Josicleide da Silva Falcão
Nayra Ranielli Soares Chaves
Rivaldo Nascimento Alves



Edital nº 004/2025 - Reitoria de 08 de outubro de 2024

PROCESSO SELETIVO 2025.1 CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL (VESTIBULAR PRESENCIAL)			
EVENTO	DATA	HORÁRIO	
Inscrições: No site <u>www.unifaesf.edu.br</u> ou presencial na UNIFAESF	08/10 a 07/12/2024	Segunda à sexta-feira 08:00h às 21:00h no UNIFAESF	
Prova	08/12/2024	14:00h às 18:00h	
Resultado	11/12/2024	A partir das 14:00h	
Matrículas	11/12 a 20/11/2024	08:00h às 21:00h - UNIFAESF	

PROCESSOS SELETIVOS NOTA DO ENEM, TRANSFERÊNCIA (INTERNA OU EXTERNA), E PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR			
EVENTO	DATA	HORÁRIO	
Inscrições:		Segunda à sexta-feira	
No site <u>www.unifaesf.edu.br</u> ou presencial na UNIFAESF	08/10 a 07/12/2024	08:00h às 21:00h no UNIFAESF	
Resultado	11/12/2024	A partir das 14:00h	
Matrículas	11/12 a 20/12/2024	08:00h às 21:00h - UNIFAESF	

QUADRO DE VAGAS POR PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO	PERCENTUAL DE VAGAS DOS CURSOS
VESTIBULAR PRESENCIAL	60%
NOTA DO ENEM	20%
PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR	10%
TRANSFERÊNCIA (INTERNA OU EXTERNA)	10%

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAESF - UNIFAESF no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo para preenchimento de vagas dos cursos de graduação:

CURSO	TURNO	DURAÇÃO DO CURSO	N.º DE VAGAS
Bacharelado em Administração	Noturno	04 anos	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	Noturno	04 anos	100
Bacharelado em Direito	Noturno	05 anos	108
Bacharelado em Enfermagem	Diurno	05 anos	100
Bacharelado em Engenharia Civil	Noturno	05 anos	80
Bacharelado em Farmácia	Diurno	05 anos	100
Bacharelado em Fisioterapia	Diurno	05 anos	100
Bacharelado em Fonoaudiologia	Diurno	04 anos	100
Bacharelado em Nutrição	Diurno	04 anos	100
Bacharelado em Odontologia	Diurno	05 anos	50
Bacharelado em Psicologia	Diurno	05 anos	160
Bacharelado em Terapia Ocupacional	Diurno	04 anos	100

O resultado do **Concurso Vestibular** de que trata este Edital e válido apenas para ingresso no **PRIMEIRO** semestre do ano de **2025**, nos turnos e limites de vagas especificados.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Processo Seletivo do 1º semestre do ano de 2025 para ingresso nos cursos de graduação destina-se a candidatos que concluíram o Ensino Médio.
- 1.2 A admissão aos cursos de graduação será feita mediante classificação dos candidatos habilitados nos processos seletivos abaixo:
 - I Processo Seletivo Presencial:
 - II Processo Seletivo via Nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio);
 - III Processo Seletivo via Transferência (interna ou externa);



- IV Processo Seletivo Portador de Diploma em curso superior.
- **1.3** Vagas não preenchidas por processos seletivos previstos no presente Edital poderão ser remanejadas para outros processos seletivos, igualmente previstos, após o prazo estipulado para a respectiva matrícula.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para o Processo Seletivo do 1º semestre de 2025, para ingresso nos cursos de graduação serão realizadas conforme este Edital.
- 2.2 As inscrições para o Processo Seletivo Presencial (provas presenciais) serão realizadas no período de **08 a 25/10/2024** na modalidade **VIRTUAL**, pela **INTERNET**, no site: www.unifaesf.edu.br, ou presencialmente no UNIFAESF.
- 2.3 As inscrições para o Processo Seletivo Nota do ENEM, serão realizadas no período de 08 a 25/10/2024.
- 2.4 As inscrições online ou presenciais devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - I Inscrições online (pela Internet): os candidatos deverão acessar o site www.unifaesf.edu.br e preencher a ficha de inscrição.
 - II Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, somente será validada a mais recente.
 - III Para solicitar e efetivar a inscrição, o candidato deverá pagar o boleto bancário na importância de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).
 - IV Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco, e/ou casa lotérica, até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento de inscrição.
 - V O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do certame por conveniência da instituição. Atenção: a inscrição só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

2.5 No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo tipo de Processo Seletivo que queira participar: Prova Presencial, Nota do ENEM.

- 2.6 Candidatos com necessidades especiais que necessitem de condições diferenciadas para participar do Processo Seletivo Presencial deverão informar sua necessidade à instituição no ato da inscrição.
 - I. O candidato deverá enviar o laudo médico (original), firmado por profissional da área da saúde e desde que tenha sido emitido nos últimos 6 (seis) meses, comprovando a necessidade especial, constando a data do diagnóstico, de preferência o código correspondente da Classificação Internacional e Doenças (CID-10), o tratamento a que está sendo submetido e a necessidade do candidato para a realização da prova, bem



- como carimbo e assinatura do profissional responsável pela emissão do laudo, para o e-mail vestibular@unifaesf.edu.br até 05 dias antes da realização da prova.
- II. Uma equipe multiprofissional acompanhará a solicitação e, caso necessário, poderá convocar o candidato para entrevista.
- III. O candidato que não enviar o laudo no prazo e condições especificados neste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito a análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- IV. Os candidatos com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos interessados, no que se refere ao conteúdo da prova, a avaliação e aos critérios de aprovação, bem como quanto à nota mínima exigida.
- V. O candidato que utiliza prótese auditiva e não requerer condição especial para realizar a prova, conforme especificado neste edital, não poderá realizar a prova presencial portando a referida prótese.
- VI. O candidato que, por motivos religiosos, necessitar utilizar algum material/artigo religioso durante a realização da prova, deverá informar a sua condição por meio de uma declaração de próprio punho para o e-mail vestibular@unifaesf.edu.br, até 05 dias antes da realização da prova, anexando cópia digitalizada de documentos que comprovem a sua necessidade, bem como indicar o tipo de tratamento e/ou artigo religioso que irá utilizar.
- VII. Candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos requisitos mencionados neste item não terão as solicitações atendidas, seja qual for o motivo alegado, visto a impossibilidade de atendimento imediato para a realização da prova com condições adaptadas.
- VIII. O atendimento às solicitações ficará sujeito a análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pelo Centro Universitário FAESF- UNIFAESF.
 - IX. O Centro Universitário FAESF UNIFAESF não estará obrigado a aceitar e providenciar solicitações que não sejam enviadas no momento da inscrição do candidato ou que não sejam acompanhadas de justificativa pertinente ou legal.
 - X. Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações falsas na ficha de inscrição e/ou não finalizar os procedimentos de inscrição.
- 2.7 Os (as) candidatos (as) transgêneros ou aqueles (as) cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, e que desejar ser identificado pelo nome social no dia da realização da prova, durante o período de inscrição, deverá preencher, assinar e encaminhar o formulário disponível no Anexo I deste edital, para o e-mail vestibular@unifaesf.edu.br, em até dia 05 dias antes da realização da prova, juntamente com a cópia do documento de identidade (RG). Com o atendimento às instruções, todas as publicações e consultas serão feitas com o nome social.
- 2.8 A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas deverá encaminhar o formulário disponível no Anexo II deste edital, para o e-mail vestibular@unifaesf.edu.br, até dia 05 dias antes da realização da prova.



- 2.9 Cabe à candidata lactante (que amamenta) deverá anexar ao e-mail a imagem da certidão de nascimento da criança que comprove que a mesma terá até 24 meses no dia de realização da prova, em caso de outras faixas etárias a aceitação ficará a critério da Comissão do Processo Seletivo do Vestibular. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.
- 2.10 A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens acima, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 (trinta) minutos, sendo que o tempo utilizado para a amamentação poderá ser acrescido, se necessário, por tempo máximo de 1 (uma) hora à prova.
- 2.11 Para a execução das provas, a criança deverá estar acompanhada de um adulto responsável por sua guarda (indicado pela candidata). Não será permitida a permanência, mesmo que temporária, desse adulto no ambiente de realização da Prova Presencial.
- 2.12 A candidata lactante que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por dificuldades de adequação das instalações do local de realização das provas.
- 2.13 Para a amamentação, a candidata deverá solicitar ao fiscal que sua prova seja interrompida, devendo deixar o ambiente apenas quando autorizada pelo mesmo e após encerrar a questão em análise.

3 DO APROVEITAMENTO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM

- 3.1 Para solicitar sua inscrição neste Processo Seletivo, o candidato deverá ter realizado o teste do Exame Nacional do Ensino Médio **ENEM de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023.**
- 3.2 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período indicado no calendário, adotar os seguintes procedimentos:
 - I. acessar o endereço eletrônico www.unifaesf.edu.br;
 - II. tomar ciência das normas do presente Edital;
- preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- IV. imprimir o recibo do requerimento de inscrição;
- V. optar pela forma de pagamento da taxa de inscrição (cartão de crédito ou boleto bancário);
- VI. realizar pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais):
- VII. o pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado até a data estabelecida no boleto de pagamento;
- 3.3 Após finalizar sua inscrição, o candidato deverá clicar na opção "Enviar documentação comprobatória do ENEM" para o envio, via sistema, da cópia do Boletim de Notas do ENEM do ano escolhido, com o registro de notas. O documento



enviado deve ser retirado no portal do participante, no endereço eletrônico: https://enem.inep.gov.br/participante.

3.4 Não serão considerados boletins do ENEM enviados de forma diferente da prevista no item anterior.

- 3.5 Os boletins de Notas do ENEM devem conter a identificação do órgão emissor (INEP) e os dados do candidato (nome, inscrição e CPF) além das notas de todas as provas.
- 3.6 Somente serão considerados válidos os pagamentos efetuados por meio de boleto bancário ou cartão de crédito.
- 3.7 Não serão aceitos os pagamentos realizados por transferência ou depósito bancários ou os agendados e não pagos pelas instituições bancárias.
- 3.8 O candidato deverá manter sob sua posse, para eventuais comprovações, o recibo do requerimento de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.9 O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e deverá obedecer estritamente às normas deste Edital e às instruções que constam do endereço eletrônico www.unifaesf.edu.br.
- 3.10 O UNIFAESF não se responsabilizará pelos requerimentos de inscrição não processados por problemas de ordem técnica no equipamento ou na conexão de internet utilizados pelo candidato que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição.
- 3.11 O candidato somente terá sua inscrição efetivada após a confirmação, pelo UNIFAESF, do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.12 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da IES.
- 3.13 A inscrição no presente processo seletivo implicará a aceitação geral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.
- 3.14 A inscrição neste Processo Seletivo é pessoal e intransferível e limita-se a uma inscrição por candidato.

4 DA TRANSFERÊNCIA (INTERNA OU EXTERNA) OU PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO

4.1 Nos Processos Seletivos Transferência (Interna/Externa) ou Portador de Diploma de Graduação enquadram-se os candidatos que já possuem uma graduação (portador de diploma) ou que estudam ou estudaram em outra Instituição de Ensino Superior e tem interesse em transferir seu curso para os cursos de graduação do UNIFAESF. No ato da inscrição o candidato optará pela Seleção Especifica (transferência ou portador de diploma de graduação).



- 4.2 Os candidatos que se enquadram na categoria transferência deverão fazer entrega do histórico de graduação e do conteúdo programático e demais documentações requeridas pela secretaria acadêmica no ato da inscrição no formato PDF.
- 4.3 Critérios de Avaliação para Transferência (Interna/Externa) e Portadores de Diploma com Escala de Prioridades:
- 4.3.1 Escala de Prioridade de Cursos:
 - a) Cursos de mesma identidade: Prioridade máxima.
 - b) Cursos originários da Área da Saúde para curso de saúde de identidade distinta: Prioridade intermediária (Ex.: Enfermagem para Odontologia, Fisioterapia para Farmácia, etc.).
 - c) Cursos de áreas distintas: Prioridade mínima.
- 4.3.2 Critérios de Avaliação:
 - a) Análise do Histórico Escolar (40%)
- Desempenho Acadêmico Geral: Avaliação das notas obtidas nas disciplinas do curso anterior, com foco nas disciplinas correlatas ao curso pretendido.
- Coeficiente de Rendimento (CR): Candidatos com CR acima de 7.0 terão maior pontuação.
- Aprovações e Reprovações: Verificação do número de aprovações e reprovações no curso anterior.
 - Pontuação de acordo com a prioridade de curso:
 - Candidatos de curso identico: Recebem 100% da pontuação disponível.
 - Candidatos de Cursos da Saúde: Recebem até 90% da pontuação.
 - Candidatos de Demais Cursos: Recebem até 70% da pontuação.
 - b) Compatibilidade Curricular (60%)
- Convergência de Disciplinas Cursadas: Avaliação da compatibilidade entre as disciplinas cursadas pelo candidato e o currículo do curso pretendido da UNIFAESF.
- Disciplinas Específicas da Área da Saúde: Prioridade para candidatos que tenham cursado disciplinas como Anatomia, Fisiologia, Bioquímica, Microbiologia, etc.
- Carga Horária e Conteúdo Programático: Avaliação da equivalência entre a carga horária e o conteúdo programático das disciplinas cursadas e as exigências do curso pretendido.
 - Pontuação de acordo com a prioridade de curso:
 - Candidatos de curso identico: Recebem 100% da pontuação disponível.
 - Candidatos de Cursos da Saúde: Recebem até 80% da pontuação.
 - Candidatos de Demais Cursos: Recebem até 50% da pontuação.



- c) Critério Eliminatório:
- Documentação Completa: Entrega obrigatória de histórico escolar, conteúdos programáticos das disciplinas cursadas e diploma (para portadores de diploma de curso superior). A ausência de qualquer documento exigido pode eliminar o candidato do processo.
 - d) Sistema de Pontuação Final:
- Análise do Histórico Escolar: 40%
- Compatibilidade Curricular: 60%

5 DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo Presencial para preenchimento de vagas nos cursos de graduação do UNIFAESF será realizado em uma única etapa, conforme os quadros abaixo:

DATA	HORÁRIO
27/10/2024	Início às 14:00h encerramento às 18:00h
ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	PROVAS
Bacharelado em Administração Bacharelado em Ciências Contábeis Bacharelado em Direito Bacharelado em Psicologia	Português, Redação, Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol), História, Geografia e Matemática.
ÁREA DA SAÚDE	PROVAS
Bacharelado em Enfermagem Bacharelado em Farmácia Bacharelado em Fisioterapia Bacharelado em Fonoaudiologia Bacharelado em Nutrição Bacharelado em Odontologia Bacharelado em Terapia Ocupacional	Português, Redação, Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol), Química e Biologia.
ÁREAS DE EXATAS	PROVAS
Bacharelado em Engenharia Civil	Português, Redação, Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol), Matemática e Física.



- 5.2 As provas do processo seletivo para os cursos de graduação no 1º semestre de 2025 serão realizadas em local, data e horário definidos no ato da inscrição e por este edital e terão a duração de 4 (quatro) horas.
- 5.3 Os candidatos deverão comparecer ao ambiente de prova, no mínimo, com 30 minutos antes do horário previsto para seu início e realizar as verificações e listas de inscritos habilitados à realização das provas.

5.4 Locais de Prova

- 5.4.1 O candidato, no ato da inscrição, opta pela opção abaixo, como local para realização da sua prova presencial:
 - I. Floriano PI: Campus do UNIFAESF Arudá Bucar Rua Olemar Alves de Sousa, 401, Rede Nova Floriano PI;
- 5.5 As provas terão nível compatível com o exigido para o Ensino Médio e somente serão aplicadas no local indicado no cartão de inscrição ou no site do processo seletivo vestibular do UNIFAESF. Cada prova constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta, das quais apenas uma e correta. A distribuição do número de questões por disciplina, com os respectivos números de pontos, obedecera ao especificado nos quadros a seguir:

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	20	1	20
Redação	01 TEMA	3	30
Língua Estrangeira	10	1	10
Biologia	20	1	20
Química	20	1	20
Matemática Humanas	10	1	10
Matemática Exatas	20	1	20
História	15	1	15
Geografia	15	1	15
Física	20	1	20

5.6 Redação, de caráter eliminatório e classificatório, constará de um texto dissertativo argumentativo, e na avaliação levar-se-á em consideração, o novo acordo ortográfico brasileiro, bem como, aspectos descritivos e narrativos considerando o padrão de variação linguística culta formal. **O texto deve conter, no mínimo, 20 (vinte) linhas**



e, no máximo, 40 (quarenta) linhas para que seja corrigido. Se o candidato não atender ao número estipulado de linhas, a ele será atribuída nota zero na Redação.

5.7 A Redação será avaliada obedecendo aos seguintes critérios:

- Conteúdo Título. Coerência. Clareza e Concisão. Argumentação. Adequação da linguagem. Total: 5 pontos
- II. Estrutura do Texto Organização: introdução, desenvolvimento e conclusão. Paragrafo. Pontuação. Encadeamento do texto. Total: 10 pontos
- III. Adequação Gramatical Morfossintaxe. Ortografia. Acentuação gráfica. Total: 10 pontos
- IV. Criatividade Originalidade. Fluência. Expressividade. Total: 5 pontos

5.8 Será atribuída nota zero à Redação que:

- I. fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- II. estiver em branco;
- apresentar textos sob forma n\u00e3o articulada verbalmente (apenas com desenhos, n\u00eameros e/ou palavras soltas);
- IV. for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- V. apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- VI. apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- VII. apresentar 10 (dez) linhas ou menos (sem contar o título);
- VIII. apresentar menos de 8 (oito) linhas AUTORAIS (não copiadas da prova, dos textos de apoio, de modelos prontos de redação ou de outras fontes) continuas e/ou for composta PREDOMINANTEMENTE por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova e/ou por reproduções (plagio) de textos divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas;
 - IX. for idêntica ou muito semelhante a outra(s) redação(ões) deste processo seletivo ou de outro (s);
 - X. apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explicita em cumprir o tema proposto.
- 5.9 O candidato deverá apresentar-se ao local das provas presenciais em até uma hora (13:00) antes do horário previsto para o início das mesmas (14:00). Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados às **14:00**, não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrada de candidatos depois do fechamento dos mesmos.
- 5.10 A ausência ou a obtenção de nota zero na redação ou em qualquer uma das disciplinas implicará na eliminação automática do candidato no Concurso. O controle do comparecimento do candidato às provas será através da aposição de sua assinatura em documento próprio (ata de presença).
- 5.11 Os candidatos somente terão acesso à prova munidos do CARTÃO DE INSCRIÇÃO e de DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO ORIGINAL COM FOTO. **Não será permitido o acesso ao local das provas, de candidatos portando bolsas, telefone celular ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação.**



- 5.12 Para as respostas das questões objetivas, será fornecido CARTÃO RESPOSTA PERSONALIZADO, onde o candidato fará as marcações necessárias, sem rasuras, preenchendo completamente o círculo correspondente a alternativa que achar correta, usando **caneta esferográfica, tinta azul ou preta, escrita grossa**. Para fins de correção e processamento, somente serão considerados esses documentos, não tendo nenhum valor, qualquer resposta, marcação ou escrita feita na prova ou nos seus rascunhos.
- 5.13 O CARTÃO DE RESPOSTAS não pode ser rasurado em nenhuma hipótese, sendo passível de anulação do mesmo para o Candidato que o praticar. Iniciada a prova, o candidato só poderá se ausentar da sala de aplicação da prova com estrita autorização do responsável local e só poderá retornar para continuá-la devidamente acompanhado.
- 5.14 Durante a prova, é proibida a comunicação entre candidatos, bem como intercâmbio de material de qualquer natureza, bem como a utilização de aparelhos de comunicação, de cálculo e/ou registro de dados. Esgotado o tempo de realização da prova, o candidato deverá devolver ao fiscal de sala todo o material recebido.
- 5.15 Em virtude da natureza do **Concurso Vestibular** em questão, em hipótese alguma haverá reaplicação de prova.

6 CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A Classificação dos candidatos dar-se-á pelo somatório das notas das provas, previstas no item 5.
 - A nota final da prova é obtida pelo somatório das notas da prova objetiva de múltipla escolha e da prova de redação;
 - II. O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos:
- III. Para a classificação final serão considerados os candidatos aptos para matrícula nos cursos até o limite das vagas livres, na ordem decrescente dos pontos obtidos pelo somatório das notas das provas de múltipla escolha e de redação.
- IV. Será eliminado do processo o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos na redação;
- V. Ocorrendo empate na classificação, o desempate se fará pela maior pontuação, pela ordem, da prova de Redação, de Biologia, de Química e por fim, de Português;
- VI. Persistindo, ainda, o empate na classificação, prevalecerá como critério de desempate, a ordem cronológica decrescente de idade;
- VII. Os candidatos aprovados neste Vestibular Segundo Semestre serão classificados em ordem decrescente de nota final;

7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



7.1 A divulgação das relações dos candidatos aprovados no processo seletivo presencial, para fins de matrícula e conhecimento dos interessados, será feita pela INTERNET através da página **www.unifaesf.edu.br** e afixação no quadro de avisos do **UNIFAESF**, até o dia 30/09/2025, a partir das 16h.

8 MATRÍCULA

- 8.1 As matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo presencial deverão ser efetuadas no UNIFAESF no período de 30/10 a 08/11/2024, no horário das 8h00 às 19h00:
- 8.2 O candidato classificado deverá apresentar FOTOCÓPIAS COM O ORIGINAL ou FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS dos seguintes DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:
 - I. **Cédula de Identidade** (RG) ou documento similar que tenha fé pública;
 - II. **Título de Eleitor**, se maior de 18 anos;
- III. **Prova de que está em dia com as obrigações militares**, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- IV. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria de Educação, obtido pela via regular ou suplência;
- V. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- VI. Certidão de Nascimento:
- VII. Cadastro de Pessoa Física CPF do candidato e de seu representante solidário:
- VIII. Comprovante de residência do candidato e de seu representante solidário;
- IX. Foto digital no ato da matrícula;
- X. Assinatura do CONTRATO POR ADESÃO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.
- XI. Comprovante do pagamento da primeira parcela da semestralidade, no valor especificado no quadro abaixo:
- 8.3 A semestralidade dos cursos de graduação deverá ser quitada em 06 (seis) parcelas iguais e consecutivas. A primeira parcela deverá ser paga no ato da matrícula e as demais sempre até o dia 10 (dez) dos meses subsequentes. Será concedido desconto de 5% ao aluno que efetuar o pagamento da mensalidade até a data do vencimento dia 5 (cinco) de cada mês, exceto a primeira parcela de cada semestre.
- 8.4 Não haverá qualquer desconto nas mensalidades em função de ordem de classificação no processo seletivo
- 8.5 A não apresentação, dentro do prazo, dos documentos indicados e exigidos, desobriga ao UNIFAESF dos compromissos institucionais com a matrícula do candidato que, nestas condições, perderá a vaga, independentemente dos resultados obtidos no Concurso Vestibular.



- 8.6 Na efetivação da matricula, o candidato menor de 18 anos deverá fazer-se acompanhar de seu responsável para assinatura do Contrato Por Adesão a Prestação de Serviços Educacionais.
- 8.7 A não efetivação da matricula no período estabelecido implicará na perda automática da vaga.
- 8.8 O UNIFAESF reserva-se ao direito de, a seu critério, e concluídas as matrículas em todos os processos seletivos, não iniciar aulas de turmas com menos de 30 (trinta) estudantes matriculados.
- 8.9 Os estudantes ingressantes no ano de 2025 ficam cientes que, ao iniciar o estágio supervisionado, nos últimos anos do curso terão o valor da semestralidade alterado, acrescido em 20% (vinte por cento) tendo-se como parâmetro as mensalidades vigentes à época da matrícula, em relação aos discentes que não cursam estágios. No referido período haverá um aumento de custos em detrimento da necessidade de melhoria na infraestrutura física, reformas e ampliação dos leitos hospitalares (quando for aplicável), firmamento de convênios, pagamento de seguros, implementação e criação de serviços ambulatoriais e aquisição de equipamentos (quando for o caso), bem como para estruturação de programas e capacitação de pessoal externo. Além de contrapartidas financeiras para o estabelecimento de convênios que garantam o funcionamento regular de cenários de práticas externos.
- 8.10 Os candidatos declaram, também, estar ciente de que o turno referido no item 1 indica somente o horário de maior concentração das atividades educacionais do respectivo curso, não impedindo que, a critério da Instituição, programas disciplinares, na instituição e fora dela, possam ser desenvolvidos em outros horários.
- 8.11 Os candidatos declaram, ainda, estar cientes de que as matrículas dos aprovados ficarão condicionadas à formação de 01 (uma) turma de, no mínimo 35 (trinta e cinco) alunos por turma/curso, não havendo, em hipótese alguma, a formação de turma com número inferior a esse limite.

9 CHAMADAS COMPLEMENTARES

9.1 As vagas oferecidas no curso, de acordo com este Edital, serão ocupadas mediante chamadas dos candidatos aprovados (1ª chamada). As vagas oferecidas e não preenchidas, serão ocupadas com a 2ª, 3ª, 4ª, nª... chamadas (classificáveis), a partir do dia seguinte ao encerramento das matrículas para cada modalidade de seleção.

10 DA DESISTÊNCIA

- **10.1** Os candidatos que não efetuarem matrícula dentro dos prazos indicados e com os comprovantes solicitados neste Edital serão considerados desistentes.
- 10.2 Será permitido ao candidato convocado e matriculado solicitar cancelamento de sua matrícula, devendo requerê-lo no protocolo da IES.



- 10.3 A concessão do percentual de devolução de valores pagos no ato da matrícula obedecerá aos seguintes critérios:
 - Quando requerida com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da data do início das aulas, de acordo com o Calendário Acadêmico, a devolução corresponderá a 70% (setenta por cento) do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula.
 - II. Quando requerida após o prazo constante do inciso I não haverá devolução do (s) valor (es) pago (s) no ato da matrícula;
- III. Quando solicitada pelo candidato na hipótese de não formação de turma, e este não queira escolher outro curso, a devolução será de 100% (cem por cento) do valor pago no ato da matrícula.

11 DA PROTEÇÃO DE DADOS

- 11.1 Ao realizar a inscrição nos termos deste Edital o candidato concorda com o tratamento dado pela mantenedora da Instituição de Ensino Superior, constante deste Edital, aos dados pessoais fornecidos em decorrência da inscrição no Processo Seletivo objeto deste Edital, autorizando a Mantenedora a coletar, tratar, conservar e usar tais dados para os fins necessários à execução deste Edital.
- 11.2 A mantenedora se compromete perante os candidatos, salvo impedimento legal, a salvaguardar os direitos deste de acesso aos dados pessoais, bem como a sua retificação ou eliminação, à limitação do tratamento, ao direito de se opor ao tratamento e à portabilidade dos dados.
- 11.3 A Mantenedora se responsabiliza por salvaguardar, ainda, os direitos do candidato de retirar o consentimento do tratamento de seus dados a qualquer tempo, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no cumprimento de obrigações legais ou com base no consentimento previamente dado.
- 11.4 A Mantenedora tomará as medidas cabíveis e aplicar as medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados ou de qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com o objetivo de assegurar o nível de segurança devido aos dados pessoais decorrentes deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 O UNIFAESF reserva-se o direito de não aceitar matrícula de alunos ou exalunos que, mesmo aprovados no processo seletivo, possuam débitos anteriores com a Instituição.
- 12.2 O presente processo seletivo é exclusivo para as vagas do 1º período dos cursos ofertados ano de 2025.1, não sendo permitido a progressão de períodos em função de aproveitamento ou isenção de disciplinas previstas na estrutura curricular;
- 12.3 A isenção/aproveitamento de disciplinas não implicará em redução de valores de mensalidades;



- 12.4 Será considerado nulo o processo de seleção, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, para o candidato que houver realizado o processo seletivo usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos e que possuir débitos com a Instituição;
- 12.5 No caso de não formação de turma os alunos que tiverem efetuado matrícula poderão manifestar o interesse pela transferência interna para outros cursos, desde que existam vagas para o turno escolhido, ou poderão solicitar devolução da quantia paga, nos termos deste edital;
- 12.6 Não serão realizadas quaisquer comunicações referentes à classificação dos candidatos que não sejam as estipuladas no presente edital;
- 12.7 A fim de melhorar a qualidade do ensino, O UNIFAESF reserva-se ao direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus cursos, bem como as estruturações curriculares, regime de funcionamento e de matrícula, turnos de funcionamento, periodicidade e atividades complementares e acessórias;
- 12.8 O UNIFAESF organiza seu trabalho acadêmico a partir da concepção de Currículos Integrados e, nessa perspectiva, oferece a cada semestre letivo os componentes curriculares necessários ao aluno ingressante, tendo como premissa as necessidades pedagógicas e o percurso de sua formação profissional. Esta orientação curricular não prevê a linearidade do conhecimento, descartando a noção de prérequisitos, e os módulos/períodos dos cursos são independentes e podem configurar diferentes trajetórias sem, no entanto, ferir a duração, a carga horária, as exigências de avaliação e o projeto pedagógico do curso;
- 12.9 A Comissão Institucional de Processo Seletivo Discente baixará instruções complementares, quando couber, aos termos e dispositivos explicitados neste Edital.
- 12.10 O UNIFAESF divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital sempre que se fizerem necessárias.
- 12.11 O cronograma e as regras deste Edital poderão ser alterados pelo UNIFAESF a qualquer momento, sem que caiba aos/às interessados (as) qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão de quaisquer alterações. Caso ocorra alguma alteração ou ajuste, a referida informação será publicada por meio de Errata, Edital Complementar ou Aditivo.
- 12.12 O UNIFAESF reserva-se ao direito de alterar os Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação, incluída a estrutura curricular, metodologia de ensino, regime de funcionamento, regime de matrícula, turnos de funcionamento, periodicidade e atividades acessórias, sempre que entender necessário, com o devido cumprimento à legislação educacional brasileira em vigor.
- 12.3 As aulas e outras atividades acadêmicas poderão acontecer em quaisquer locais e/ou instalações do UNIFAESF, de acordo com orientação da Gestão da Graduação, em qualquer dia letivo, compreendido entre segunda-feira e sábado, inclusive. Em casos excepcionais de estado calamidade pública, O UNIFAESF poderá fazer adequações no semestre letivo de acordo com recomendações dos órgãos federais.



12.4 Ao estudante regularmente matriculado em um curso do UNIFAESF que, por qualquer razão superveniente, seja obrigado a cursar uma ou mais disciplinas, constantes da grade curricular do seu curso, em outro curso, em horário distinto daquele previamente estabelecido, permanecerá submetido às condições de oferta do curso ao qual está vinculado, INCLUSIVE no que diz respeito ao valor da mensalidade.

12.5 Não há previsão de financiamentos pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAESF - UNIFAESF para os Cursos de Graduação, devendo o candidato estar ciente de que deverá quitar as mensalidades na sua integralidade. Caso tenham, as vagas de FIES ou PROUNI serão ofertadas de acordo com o quantitativo definido pelo Ministério da Educação, em normativa legal a ser publicada, observados os critérios definidos pela legislação vigente. Estas vagas serão ofertadas através de processo seletivo e calendário próprios a serem divulgados posteriormente.

12.6 Os casos omissos relativos às presentes normas serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Vestibular.

Floriano – PI, 08 de outubro de 2024.

Elza Waguim Bucar de Arruda Almeida Nunes

Presidente da Mantenedora e Reitora do UNIFAESF



ANEXO I

Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais - Nome Social

Eu, abaixo identificado e assinado, candidato submetido ao Edital do Processo Seletivo Vestibular Primeiro Semestre do ano de 2025 (2025.1) para o curso de graduação em do UNIFAESF, em caso de aprovação e consequente matricula, solicito que a Instituição colete e trate meu dado pessoal "nome social" com a finalidade de utilizá-lo internamente para aferição de frequência, realização e correção de avaliações, relacionamento com coordenadores e professores, etc., sendo proibida a utilização destas informações para outras finalidades.
Nome social:
Nome civil:
CPF: Inscrição Processo:
Data de nascimento://
Assinatura do candidato (a)

Observação: Este formulário deverá ser preenchido, assinado e enviado no ato de inscrição.



ANEXO II

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE PROVA EM REGIME ESPECIAL

Candidato:		
Inscrição Vestibular:		
CPF:		
MOTIVO	TIPO DE PROVA	TIPO DE REGIME
Deficiência auditiva Deficiência física	Normal	Sala especial
Deficiência visual Recuperação pós-cirúrgica	Ampliada Prova oral/gravada Intérprete de Libras	Hora adicional Outros (especificar no corpo do e- mail)
Lactante Outros (especificar no corpo do e- mail)	Outros (especificar no corpo do e- mail)	
O candidato portador o comprovando que está impossib conforme prazo, locais e horários Seletivo 2025.1.	•	n condições normais,
Assina	tura do candidato ou responsáve	<u>əl</u>
	,de	de 2024.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA CIÊNCIAS HUMANAS e EXATAS

- Gramática:
- Estrutura e formação de palavras (radical, prefixo, sufixo, vogal temática, desinências);
- Classes de palavras (substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções, interjeições);
 - Morfossintaxe (função sintática das palavras na frase);
 - Concordância verbal e nominal;
 - Regência verbal e nominal;
 - Colocação pronominal (próclise, mesóclise, ênclise);
 - Crase e uso do acento grave;
 - Pontuação e suas regras.
- Ortografia e Acentuação:
- Regras de acentuação gráfica segundo o Novo Acordo Ortográfico;
- Uso correto de hífen, maiúsculas e minúsculas;
- Diferença entre parônimos e homônimos;
- Ortografia oficial.
- Fonologia:
- Sons da língua (vogais, consoantes, ditongos, tritongos, hiatos);
- Encontros vocálicos e consonantais:
- Sílaba tônica e divisão silábica:
- Processos fonológicos como a crase, elisão, e outros.
- Leitura e Interpretação de Textos:
- Compreensão e interpretação de diferentes gêneros textuais (narrativos, descritivos, dissertativos, argumentativos, poéticos);
- Leitura crítica e análise de textos literários e não literários:
- Estratégias de interpretação textual (identificação do tema, ideias principais e secundárias);
 - Coesão e coerência textual.
- Produção Textual:
- Tipos de redação (dissertação, narração, descrição e carta argumentativa);
- Estrutura de textos dissertativos (introdução, desenvolvimento e conclusão);
- Estruturação de textos argumentativos (tese, argumentação e contraargumentação);
 - Elementos de coesão textual (conectivos, pronomes, advérbios);



- Organização de parágrafos e clareza na construção textual.
- Literatura Brasileira:
- Períodos literários (Quinhentismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Modernismo e Pós-Modernismo);
- Principais autores e obras de cada período;
- Características estilísticas e temáticas dos movimentos literários:
- Análise de textos literários (poesias, romances, contos, crônicas e ensaios).
- Figuras de Linguagem:
- Identificação e uso de figuras de linguagem (metáfora, metonímia, ironia, hipérbole, antítese, personificação, comparação);
- Funções das figuras de linguagem na construção de sentido em textos literários e publicitários.
- Variedades Linguísticas:
- Diferenças entre a norma culta e as variantes linguísticas;
- Linguagem formal e informal;
- Fatores socioculturais que influenciam o uso da língua (regionalismo, gírias, jargões);
 - Influência da mídia e das novas tecnologias na linguagem.
- Redação Oficial e Acadêmica:
 - Normas para a elaboração de textos formais e acadêmicos;
- Gêneros textuais aplicados ao campo jurídico e científico (pareceres, relatórios, resumos, resenhas, artigos);
 - Técnicas de elaboração de textos com clareza e objetividade.

REDAÇÃO

Na prova de redação, espera-se que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo (em prosa), coerente, coeso (bem articulado) e de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura e compreensão de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato.

Será atribuída nota zero à redação que:

- a) fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- c) estiver em branco;
- d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- e) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;



- g) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- h) apresentar 10 (dez) linhas ou menos (sem contar o título);
- i) apresentar menos de 8 (oito) linhas AUTORAIS (não copiadas da prova, dos textos de apoio, de modelos prontos de redação ou de outras fontes) contínuas e/ou for composta PREDOMINANTEMENTE por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova e/ou por reproduções (plágio) de textos divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas;
- j) for idêntica ou muito semelhante a outra(s) redação(ões) deste processo seletivo ou de outro(s);
- k) apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

LÍNGUA ESTRANGEIRA

Inglês

- a) Leitura e Interpretação de Textos
- b) Leitura e Interpretação de Cartuns, Tiras e Charges
- c) Domínio Lexical
- d) Análise e Interpretação de Poemas e Canções
- e) Identificação da Função do Texto

Espanhol

- a) Leitura e Interpretação de Textos
- b) Semântica e Domínio Lexical
- c) Análise de Texto Literário em Prosa
- d) Identificação de Função do Texto
- e) Análise e interpretação de poemas e canções

BIOLOGIA

- Citologia: Estrutura e função das células (procariontes e eucariontes); Organelas celulares e suas funções (núcleo, mitocôndrias, retículo endoplasmático, complexo de Golgi, lisossomos, ribossomos); Membrana plasmática (transporte passivo e ativo, osmose e difusão); Divisão celular (mitose e meiose); Ciclo celular e controle do ciclo.
- Histologia: Tecidos animais (epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso); Estrutura e função dos tecidos; Regeneração e cicatrização dos tecidos; Noções de patologia tecidual.
- Bioquímica: Composição química das células; Água e sais minerais; Carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos e vitaminas; Enzimas e metabolismo enzimático; Metabolismo celular (respiração celular, fermentação e fotossíntese).
- Genética: Conceitos fundamentais (gene, alelo, cromossomo, genótipo e fenótipo); Hereditariedade (leis de Mendel, segregação e recombinação gênica); Ligação gênica



- e crossing-over; Genética humana (doenças genéticas, herança ligada ao sexo); Biotecnologia e engenharia genética (clonagem, transgenia, terapia gênica).
- Fisiologia Humana: Sistemas do corpo humano (digestório, respiratório, circulatório, excretor, endócrino, reprodutor, nervoso, imunológico e locomotor); Homeostase; Integração entre os sistemas; Mecanismos de regulação fisiológica e processos homeostáticos; Hormônios e regulação do corpo.
- Imunologia: Sistema imunológico (resposta imune inata e adaptativa); Células do sistema imune (linfócitos, macrófagos, neutrófilos); Imunização (vacinas e soros); Doenças autoimunes e imunodeficiências; Inflamação e resposta imunológica.
- Microbiologia: Vírus, bactérias, fungos e protozoários; Doenças infecciosas e parasitárias (modos de transmissão, patogênese, prevenção e tratamento); Microbiota humana; Antibióticos e resistência bacteriana.
- Parasitologia: Principais parasitos humanos (protozoários, helmintos e ectoparasitas); Ciclo de vida dos parasitos; Epidemiologia e controle de doenças parasitárias; Relação parasita-hospedeiro; Protozooses, helmintoses e ectoparasitoses.
- Embriologia: Gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; Fases do desenvolvimento humano (segmentação, gastrulação e organogênese); Placenta e desenvolvimento fetal; Anomalias congênitas.
- Ecologia e Saúde Pública: Ecossistemas e cadeias alimentares; Ciclos biogeoquímicos; Relações ecológicas e saúde humana (doenças transmitidas por vetores); Impactos ambientais e saúde pública (poluição, desmatamento, mudanças climáticas).
- Evolução Biológica: Teorias da evolução; Seleção natural e adaptação; Evidências da evolução (fósseis, estruturas homólogas, embriologia comparada); Evolução humana; Evolução e resistência de microrganismos a medicamentos.

QUÍMICA

- Estrutura Atômica: Modelos atômicos (Dalton, Thomson, Rutherford, Bohr e modelo atômico atual); Número atômico e número de massa; Isótopos, isóbaros e isótonos; Distribuição eletrônica; Propriedades periódicas dos elementos químicos (eletronegatividade, raio atômico, afinidade eletrônica e energia de ionização).
- Ligações Químicas: Ligações iônicas, covalentes e metálicas; Polaridade das moléculas e sua importância biológica; Interações intermoleculares (dipolo-dipolo, ligações de hidrogênio e forças de Van der Waals) e sua influência nas propriedades de biomoléculas; Geometria molecular e seu impacto nas interações biológicas.
- Funções Inorgânicas: Ácidos e bases (teorias de Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis); Sais e seus papéis fisiológicos; Óxidos e seu impacto ambiental e biológico (por exemplo, óxidos de nitrogênio e carbono).



- Reações Químicas: Tipos de reações químicas e sua relevância biológica (oxirredução, síntese, decomposição, reações ácido-base); Estequiometria aplicada a processos bioquímicos; Reações metabólicas fundamentais; Noções de bioquímica.
- Soluções: Conceitos de concentração (mol/L, ppm); Solubilidade e sua importância na absorção e distribuição de fármacos; Pressão osmótica e equilíbrio hidrossalino no organismo; Propriedades coligativas de soluções aplicadas à fisiologia.
- Termoquímica: Reações endotérmicas e exotérmicas em sistemas biológicos; Conceito de entalpia e sua aplicação em processos metabólicos; Calorimetria e metabolismo energético humano.
- Cinética Química: Velocidade das reações químicas e fatores que afetam o metabolismo; Enzimas como catalisadores biológicos; Energia de ativação e sua importância nas reações bioquímicas; Fatores que afetam a velocidade das reações no corpo humano.
- Equilíbrio Químico: Noções de equilíbrio dinâmico aplicadas ao organismo (exemplos de tamponamento sanguíneo); Constantes de equilíbrio e aplicações no corpo humano; Princípio de Le Chatelier e sua relação com distúrbios bioquímicos; Equilíbrio ácido-base, pH do sangue, homeostase e buffers biológicos.
- Eletroquímica: Oxirredução em processos fisiológicos (respiração celular, transporte de elétrons); Pilhas biológicas; Bioeletricidade e a condução de impulsos nervosos; Eletroforese e suas aplicações clínicas.
- Química Orgânica: Funções orgânicas importantes para a saúde (carboidratos, lipídios, proteínas, aminoácidos, ácidos graxos, vitaminas); Estrutura e função de biomoléculas essenciais; Reações orgânicas no metabolismo (síntese e degradação de biomoléculas); Isomeria e sua importância em farmacologia; Polímeros biológicos (proteínas, ácidos nucleicos e polissacarídeos).
- Bioquímica: Estrutura e função de macromoléculas biológicas (carboidratos, lipídios, proteínas, enzimas, ácidos nucleicos); Metabolismo celular (ciclo de Krebs, glicólise, fosforilação oxidativa, beta-oxidação de ácidos graxos); Estrutura do DNA e RNA; Síntese de proteínas; Vitaminas e coenzimas e sua função no metabolismo.

Matemática da área de EXATAS

- Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Propriedades das operações com números inteiros e racionais; Números complexos e suas operações; Forma trigonométrica e polar de números complexos.
- Funções: Função afim, função quadrática, função modular, função exponencial e logarítmica; Propriedades e gráficos de funções; Funções trigonométricas (seno, cosseno, tangente); Funções inversas e composição de funções.
- Equações e Inequações: Equações e inequações do 1º e 2º graus; Equações exponenciais e logarítmicas; Sistemas de equações lineares; Equações polinomiais; Inequações algébricas e transcendentes.



- Trigonometria: Relações fundamentais da trigonometria; Resolução de triângulos (lei dos senos e lei dos cossenos); Funções trigonométricas e suas inversas; Equações trigonométricas e suas aplicações.
- Progressões Aritméticas e Geométricas: Conceitos e propriedades de progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG); Soma dos termos de uma PA e de uma PG; Aplicações de progressões em problemas de análise.
- Matrizes e Determinantes: Operações com matrizes; Determinantes e propriedades; Matrizes inversas; Sistemas lineares e o método de Cramer; Aplicações de matrizes em transformações lineares e problemas práticos de engenharia e computação.
- Geometria Analítica: Ponto, reta e circunferência no plano cartesiano; Distância entre dois pontos, ponto médio, equação da reta, ângulos entre retas, equações paramétricas; Cônicas (elipse, hipérbole e parábola).
- Geometria Plana e Espacial: Propriedades de polígonos e circunferências; Áreas de figuras planas; Teorema de Pitágoras; Volume e área de sólidos geométricos (prismas, cilindros, cones, esferas).
- Cálculo Diferencial e Integral: Derivadas e suas aplicações (máximos, mínimos, crescimento e decrescimento de funções, taxas de variação); Integrais indefinidas e definidas; Aplicações de integrais no cálculo de áreas e volumes; Teorema Fundamental do Cálculo.
- Análise Combinatória e Probabilidade: Princípio fundamental da contagem, fatorial, arranjos, permutações e combinações; Binômio de Newton; Probabilidade clássica e condicional; Teorema da probabilidade total e Teorema de Bayes; Distribuições discretas e contínuas.
- Estatística: Conceitos de amostra e população; Medidas de tendência central (média, mediana, moda); Medidas de dispersão (variância, desvio padrão); Correlação e regressão linear simples; Distribuições de probabilidade; Análise de dados e inferência estatística.

Matemática da área de CIÊNCIAS HUMANAS

- Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Operações com números inteiros e racionais; Representação decimal de números; Relação entre frações, decimais e porcentagens.
- Razões e Proporções: Conceito de razão e proporção; Regra de três simples e composta; Proporções em problemas aplicados às ciências humanas (por exemplo, divisão de recursos, análise de crescimento populacional).
- Porcentagem e Juros: Cálculo de porcentagens aplicadas a situações do cotidiano e econômicas; Juros simples e compostos; Aplicações de juros em problemas financeiros e de gestão (cálculo de taxas de empréstimos, inflação, variação de precos).
- Estatística Básica: Coleta e organização de dados; Medidas de tendência central (média, mediana e moda); Medidas de dispersão (amplitude, variância e desvio



padrão); Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; Estatística descritiva aplicada às ciências sociais (análise de dados de pesquisas, demografia, estudos de opinião pública).

- Probabilidade: Conceitos básicos de probabilidade; Eventos simples e compostos; Probabilidade condicional; Aplicações da probabilidade em estudos sociais, pesquisas de opinião e análise de fenômenos sociais.
- Progressões Aritméticas e Geométricas: Conceitos e propriedades; Aplicações de progressões em análises econômicas e sociais (crescimento populacional, progressão de investimentos, entre outros).
- Geometria Aplicada: Noções básicas de geometria plana e espacial; Medidas de comprimento, área e volume; Aplicações de conceitos geométricos em urbanismo, design e arquitetura.
- Funções: Conceito de função; Funções de 1º e 2º graus (funções afim e quadrática); Função exponencial e logarítmica; Interpretação de gráficos de funções; Aplicações de funções em análise de tendências e previsões.
- Análise Combinatória: Princípio fundamental da contagem; Permutações e combinações; Aplicações em planejamento e organização (distribuição de recursos, organização de eventos, entre outros).

Física

- Cinemática: Movimento uniforme (MU); Movimento uniformemente variado (MUV); Equações do movimento; Gráficos do movimento; Movimento circular uniforme (MCU); Movimento harmônico simples (MHS); Queda livre e lançamento vertical.
- Dinâmica: Leis de Newton; Força peso; Força de atrito; Força centrípeta; Impulso e quantidade de movimento; Colisões (elásticas e inelásticas); Trabalho, energia e potência; Conservação da energia mecânica.
- Estática: Equilíbrio de ponto material e de corpos extensos; Estática dos fluidos (pressão, densidade, empuxo e princípio de Arquimedes).
- Gravitação Universal: Lei da Gravitação Universal de Newton; Força gravitacional; Leis de Kepler; Movimento dos planetas e satélites.
- Termologia: Calor e temperatura; Escalas termométricas (Celsius, Fahrenheit e Kelvin); Dilatação térmica; Capacidade térmica e calor específico; Propagação de calor (condução, convecção e radiação); Mudanças de estado físico; Princípios da termodinâmica (1º e 2º leis).
- Ondulatória: Natureza das ondas; Classificação das ondas (mecânicas, eletromagnéticas, longitudinais e transversais); Elementos de uma onda (comprimento, frequência, período, velocidade de propagação); Reflexão, refração, difração e interferência de ondas; Efeito Doppler.
- Óptica: Princípios da óptica geométrica (propagação retilínea, reflexão e refração);
 Formação de imagens por espelhos e lentes (planos e esféricos);
 Equação de Gauss;



Instrumentos ópticos; Fenômenos da luz (dispersão, difração, interferência e polarização).

- Eletrostática: Cargas elétricas e suas propriedades; Lei de Coulomb; Campo elétrico; Potencial elétrico; Energia potencial elétrica; Capacitores e capacitância.
- Eletrodinâmica: Corrente elétrica; Lei de Ohm; Associação de resistores; Circuitos elétricos (série e paralelo); Potência elétrica; Efeito Joule; Geradores e receptores elétricos; Energia elétrica e consumo.
- Magnetismo e Eletromagnetismo: Campo magnético; Força magnética sobre cargas elétricas e correntes; Lei de Ampère; Lei de Faraday da indução eletromagnética; Correntes induzidas e transformadores.
- Física Moderna: Teoria da relatividade restrita (conceitos básicos); Efeito fotoelétrico; Dualidade onda-partícula; Modelos atômicos; Estrutura do átomo; Radioatividade; Fissão e fusão nuclear.

HISTÓRIA

- História Antiga:
- Civilizações Mesopotâmicas e Egípcias: Organização social, política, religião e contribuições culturais;
- Civilizações Grega e Romana: Formação das cidades-Estado, democracia ateniense, expansão e declínio do Império Romano, cristianismo e sua difusão;
 - Povos bárbaros e queda do Império Romano do Ocidente.
- História Medieval:
- Formação do Feudalismo: Estrutura econômica, social e política da sociedade feudal;
- A Igreja Medieval: Poder da Igreja, as Cruzadas e a Inquisição;
- As Cidades Medievais e o Renascimento Urbano: Corporações de ofício, burguesia e comércio;
- A Crise do Século XIV: Fome, peste negra e guerras.
- História Moderna:
- Renascimento Cultural: Humanismo, ciências e artes na transição da Idade Média para a Idade Moderna;
- Reformas Religiosas: Reforma Protestante, Contrarreforma e Inquisição;
- Expansão Marítima e Comercial Europeia: Grandes navegações, colonialismo e mercantilismo;
- Formação dos Estados Nacionais: Absolutismo e os primeiros monarcas centralizadores.
- História do Brasil Colônia:
- Período Pré-Colonial: Expedições e feitorias;
- Colonização Portuguesa: Economia açucareira, trabalho escravo indígena e africano, sociedade e cultura colonial;



- Invasões Estrangeiras e Conflitos: Holandeses no Brasil, Guerra dos Palmares e revoltas nativistas (como a Revolta de Beckman e a Guerra dos Emboabas);
- Ciclos Econômicos: Ciclo do açúcar, ciclo do ouro e mineração, e o impacto sobre a economia e a sociedade colonial.
- História Contemporânea:
- Revoluções Inglesa, Americana e Francesa: Iluminismo, direitos humanos e surgimento das ideias de liberdade, igualdade e fraternidade;
- Revolução Industrial: Capitalismo industrial, mudanças sociais, urbanização e impacto na economia global;
- Imperialismo e Colonialismo: Disputas por territórios e as consequências sociais e políticas na Ásia e África;
- Guerras Mundiais: Primeira e Segunda Guerras Mundiais, causas, consequências e transformações no cenário geopolítico.
- História do Brasil Império:
- Independência do Brasil: Contexto internacional, causas internas e processo de emancipação política;
 - Primeiro Reinado: Autoritarismo de D. Pedro I, Constituição de 1824 e abdicação;
- Regência e Segundo Reinado: Revoltas regionais (Cabanagem, Sabinada, Farroupilha), fortalecimento do poder imperial e Guerra do Paraguai;
- Abolição da Escravatura e Proclamação da República: Movimento abolicionista, Lei Áurea e transição política.
- História do Brasil República:
- Primeira República: Coronelismo, economia cafeeira e revoltas sociais (Revolta da Armada, Canudos, Contestado);
- Era Vargas: Revolução de 1930, Estado Novo, industrialização e políticas trabalhistas:
- Regime Militar (1964-1985): Golpe de 1964, repressão política, censura e redemocratização;
- Nova República: Constituição de 1988, transição democrática e desafios contemporâneos (corrupção, crise econômica, movimentos sociais).
- História Contemporânea Global:
- Guerra Fria: Conflito ideológico entre capitalismo e socialismo, corrida armamentista, guerras de influência (Vietnã, Coreia, Afeganistão);
- Descolonização: Independência das colônias africanas e asiáticas, neocolonialismo e novas formas de dominação econômica;
- Globalização: Avanços tecnológicos, economia global, redes sociais e suas implicações culturais e políticas.

GEOGRAFIA

- Geografia Física:



- Estrutura da Terra: Camadas internas da Terra (litosfera, manto e núcleo), placas tectônicas e deriva continental:
- Relevo Terrestre: Principais formas de relevo (planaltos, planícies, montanhas, depressões), agentes internos e externos de formação do relevo;
- Climatologia: Elementos e fatores do clima (temperatura, umidade, pressão, ventos), tipos climáticos (equatorial, tropical, temperado, desértico, polar) e suas influências nas atividades humanas;
- Hidrografia: Ciclo hidrológico, bacias hidrográficas, importância dos rios e mares para as atividades econômicas e sociais, gestão de recursos hídricos.
- Geografia Humana:
- População: Crescimento demográfico, distribuição da população mundial, migrações (internas e externas), pirâmides etárias e políticas demográficas;
- Urbanização: Crescimento das cidades, urbanização e suas consequências (megalópoles, conurbação, favelização), problemas urbanos (trânsito, poluição, habitação);
- Rural: Estrutura fundiária, tipos de agricultura (intensiva e extensiva, agricultura familiar e agronegócio), impactos da modernização agrícola e êxodo rural.
- Geografia Econômica:
- Globalização: Conceito e características, economia global e interdependência econômica, blocos econômicos (União Europeia, NAFTA, Mercosul);
- Indústria: Revolução industrial, setores industriais (primário, secundário e terciário), tipos de indústrias e distribuição espacial das atividades econômicas;
- Comércio Internacional: Fluxos comerciais, balança comercial, exportações e importações, economia de mercado e socialismo de mercado;
- Energia: Fontes de energia (renováveis e não renováveis), matriz energética mundial, problemas e soluções relacionadas ao uso de energia.
- Geopolítica:
- Relações Internacionais: Formação dos estados-nação, fronteiras e conflitos territoriais, principais conflitos globais e regionais, alianças militares e diplomáticas (OTAN, ONU, OMC);
- Imperialismo e Colonialismo: Disputa por territórios durante os séculos XIX e XX, neocolonialismo e descolonização no século XX;
- Guerra Fria: Divisão bipolar do mundo, corrida armamentista, conflitos indiretos e suas repercussões globais;
- Atualidades Geopolíticas: Conflitos recentes (Oriente Médio, Ucrânia, Coreia do Norte), tensões entre potências, movimentos separatistas e crise de refugiados.
- Geografia Agrária:
- Estrutura Agrária no Brasil e no Mundo: Distribuição de terras, reforma agrária, agricultura familiar, grandes propriedades e monoculturas;
- Impactos Ambientais da Agropecuária: Desmatamento, uso de agrotóxicos, degradação do solo, queimadas e seus efeitos no ecossistema;



- Desenvolvimento Sustentável no Campo: Agroecologia, agricultura sustentável, preservação de recursos naturais, certificações ambientais.
- Geografia do Brasil:
- Relevo e Hidrografia Brasileira: Principais bacias hidrográficas (Amazônica, Tocantins-Araguaia, São Francisco), tipos de relevo, planaltos e depressões no território brasileiro;
- Clima e Vegetação: Tipos de clima no Brasil (equatorial, tropical, semiárido), biomas brasileiros (Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica, Caatinga, Pampas, Pantanal) e suas características;
- Questões Ambientais no Brasil: Desmatamento da Amazônia, poluição dos rios, queimadas, conservação ambiental e políticas de sustentabilidade;
- Urbanização e Desigualdade Social: Crescimento das cidades brasileiras, migrações internas (nordeste-sudeste), problemas urbanos (habitação, transporte, violência), favelização e exclusão social.
- Geografia Política:
- Divisão Internacional do Trabalho: Países desenvolvidos e subdesenvolvidos, novas divisões do trabalho no mundo globalizado, zonas francas e livre comércio;
- Conflitos Étnicos e Nacionais: Tensões entre etnias, nacionalismos e disputas territoriais; Globalização e os impactos nas identidades culturais;
- Organização do Território Brasileiro: Estados, regiões e municípios; divisão política e administrativa do território; políticas de desenvolvimento regional (SUDENE, SUDAM).
- Cartografia:
- Noções de Cartografia: Leitura e interpretação de mapas, escalas, coordenadas geográficas (latitude e longitude), projeções cartográficas;
- Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento: Tecnologias de coleta de dados espaciais, imagens de satélite, SIG (Sistemas de Informações Geográficas);
- Aplicações Cartográficas em Geopolítica e Economia: Uso de mapas para análise de conflitos, distribuição de recursos e planejamento urbano.